MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/11/18
Protocolo

ANTEPROJETO DE LEI Nº 157 /2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 6.680 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta lei altera o *caput* do artigo 1° da Lei Municipal n° 6.680, de 29 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1°. Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o direito real de uso da Quadra nº 23, com área de 5.610,00m² (cinco mil e seiscentos metros quadrados), do loteamento Parque Residencial Jardim Europa, matrícula nº 1.862 da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis, pelo prazo de 10 (dez) anos, à IADAS – Instituto de Apoio e Desenvolvimento Ambiental e Saúde, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 07.664.955/0001-92, com sede em Cascavel/Paraná."

Art. 2º Altera a redação do artigo 3º da Lei Municipal n° 6.680, de 29 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 3º. De acordo com o §1°, do artigo 166 da Lei Orgânica do Município, fica dispensada a concorrência por se tratar de entidade assistencial."

Art. 3º Acrescenta o parágrafo único ao artigo 3º da Lei Municipal n° 6.680, de 29 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 3°.....
>
> Parágrafo único. Depois de publicada a presente lei será firmado Termo Administrativo com a regulamentação das demais questões relativas à matéria."

Art. 4º Acrescenta o parágrafo único ao artigo 4º da Lei Municipal n° 6.680, de 29 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 4°.....
>
> Parágrafo único. Com o término da vigência da concessão, com a perda da finalidade da concessão ou qualquer outro motivo que a encerre, o imóvel retornará à Concedente sem qualquer direito a indenização por acessões feitas."

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 12 de novembro de 2018.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores.

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Anteprojeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 6.680 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO.".**

As alterações são necessárias para adequar a referida lei ao contido na Lei Orgânica do Município, retirando a exigência de prévio chamamento público, nos termos da Lei n° 13.019/2014, para a concessão de bens públicos, eis que referida norma federal não se aplica às concessões de uso de bens municipais, conforme, com o devido respeito, equivocadamente constou na redação original.

Estas são, Senhor Presidente, as razões que justificam a elaboração deste Anteprojeto de Lei Complementar que submeto à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 12 de novembro de 2018.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Vereador
ALDINO GUGU BUENO
Presidente da Câmara Municipal Cascavel – PR.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 1000027297 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 349
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...:
008 - Bairro.....: CASCAVEL VELHO
00 - Loteamento.....: EUROPA PQ RES JARDIM
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0023
013 - Lote.....: 0002
033 - Ocupação.....: 64 - Construído
038 - Situação Localização.....: 24 - Esq./Mais d Uma 1,1
047 - Logradouro 2.....: RUA SUECIA
056 - Testada Principal.....: 55,00
058 - Área Total do Lote.....: 5.610,00
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
0 - Área Total Construída.....: 222,49
069 - N. Pavimentos.....: 1
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutrura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação....:
100 - Logradouro.....: RUA MADRID
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
5: Área Preserv. Permanente: 0,00

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 988.000,00

Valor da Benfeitoria: R$ _____

Valor Total.....: R$ 980.000,00

Cascavel, 22 de 10 de 2018

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

CARLOS EDUARDO DE CAMPOS
Arquiteto

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Emitido por: EUDAINE KESTHIAN SILMANN DE CASTRO

ÁREA REMANESCENTE DE 5.610,00m2-/

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO Álvaro Lucio de Queiroz OFICIAL CPF 094.451.969-53 CASCAVEL PARANÁ

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA N.º
1.862	QUADRA Nº 23, contendo a área de 11.220,00, do loteamento PARQUE RESIDENCIAL JARDIM EUROPA, n/ cidade e comarca.-	1.862/1

COMARCA DE CASCAVEL PR. 2.a CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRICULA Nº 1.862:-/

Quadra Nº 23, com a área de 11.220,00m2, situado no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL JARDIM EUROPA, nesta cidade e comarca, sem benfeitorias, com as confrontações seguintes: NORTE, por uma linha seca e eta, com a distância de 102,00ms, confrontando com a rua nº 1, do mesmo loteamento. LESTE, por uma linha seca e reta, com a distância de 110,00ms, confrontando com a rua Nº 12, do mesmo loteamento; SUL, por uma linha seca e reta com a distância de 102,00ms, confrontando com a rua nº 2, do mesmo loteamento. OESTE, por uma linha seca e reta, com a distância de 110,00ms, confrontando com a chácara nº 274 da mesma Gleba. PROPRIETARIA: NACIONAL IMOVEIS LTDA, pessoa jurídica, estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.433.291/0001-09. Imóvel havido em maior porção pela Matricula nº 6.627, livro 2-D-1 do 1º CRI d/ Comarca. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 29 de setembro de 1977 ..... Oficial.-

R-1-M-1.862-P-2.257:-/ /EM, 29.09.1977/

DOAÇÃO - Escritura Publica de Doação, lavrada à fls. 193 do livro 6-E, das notas do 2º Tabelionato desta cidade em data de 18.01.1977, a proprietaria supra qualificada, neste ato, representada pelo socio gerente, SERGIO GASPARETTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG 716.236-PR, inscrito no CPF 130 992 219, doou ao MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito interno, com sede nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, PEDRO MUFFATO, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG 358.088-PR, inscrito no CPF 005.858.669, o imóvel objeto da presente matricula eem conjunto com as de nºs 1860 e 1861, atribuiram o valor de CR$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), unicamente para efeitos fiscais. Distribuido a este Oficio sob o nº 16.518. Cert. Neg. nº 5.606/77 do 1º CRI d/ Comarca. Cert. Neg. nº 21.109 - Pref. Cascavel. CONDIÇÕES:- As da escritura, da qual uma via fica arquivada n/ CRI. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 29 de setembro de 1977 Oficial.

CERTIDÃO:-/

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA:-/ Certifico, que de conformidade com a Escritura Pública de Doação, lavrada a fls. 107 do livro 20-E., das Notas do 2º. Tabelionato d/Cidade, o proprietário supra, ou seja o MUNICIPIO DE CASCAVEL, doou à SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA VETERINÁRIA-NÚCLEO DO OESTE, do imóvel objeto da presente matricula, uma área medindo 5.610,00 metros-

VIDE VERSO.....

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Município de Cascavel
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Dados da Edificação

Dados da Consulta

Cadastro: 131318600 **Inscrição:** 0077.0023.0002.0600 **Data** 12/11/2018

Dados Cadastrais

Loteamento: EUROPA PQ RES JARDIM **Quadra:** 0023 **Lote:** 0002

Logradouro: MADRID **Número:** 349 **Bairro:** CASCAVEL VELHO

Área Lote (m²): 5610.0 **Testada Principal** 55.0 **Testada Secund. (m):** 102.0 **Área Un. (m²):** 72.49

Proprietário

Nome: MUNICÍPIO DE CASCAVEL **CNPJ/CPF:** 76.208.867/0001-07 **CEP:** 85810011

Logradouro: PARANA - CASCAVEL **Número:** 0 **Bairro:** CENTRO

Mapa de Localização

Latitude: 24° 58' 16,27" S

Longitude: 53° 25' 30,57" O





Informações Territoriais

Calçada	Não	**Construido Pres Perm**	NÃO
Muro	Não	**Pedologia**	ZFAU-SUOC 1- Fragilidade
Topografia	Plano 1,00		

Informações de Edificação

Agua	Rede	**Cobertura**	Cimento Amianto
Elevador	Não	**Esgoto**	Fossa
Estrutura		**Fachada**	Recuada
FAIXA IDADE APARENTE	0 a 5anos - Fator 1,00	**Forro**	Madeira
Gerador de Lixo	Art. 2º, I - RESIDENCIAL	**IDADE APARENTE**	
Instal. Elétrica	Embutida	**Instal.Sanitaria**	Mais de uma
Número de Pavimentos		**PADRÃO PGV**	PADRÃO SIMPLES
Paredes	Alvenaria	**Piso**	Ceramica
Posição	Isolada	**Revestim. Externo**	Reboco
Situação Construção	Frente	**TIPOLOGIA PGV**	CASA DE ALVENARIA
Tipo	Casa	**Ocupação**	Construído
Utilização	Residencial	**Estado de Conserv.**	Regular 0,70

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA